



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
Telefone: (81) 2121-1370, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1913/2024

Processo nº 54000.058975/2024-31

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, no Estado de Pernambuco, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 137, de 03 de Abril de 2023, publicado no D.O.U. em 04 de abril de 2023, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº. 2541, de 28 de dezembro de 2022 publicada no DOU no dia 30 de dezembro de 2022 CONVOCA, com fundamento no Art. 20 do Decreto 9.311/2018 e no Art. 49 da Instrução Normativa Incra 99/2019, a unidade familiar assentada a seguir, com indícios de abandono do lote, a apresentar defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente instrumento, sob pena de rescisão contratual.

PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IZABEL - SÃO CAETANO/PE

NOME	CÓDIGO SIPRA	CPF	PROCESSO
ANDRE SEBASTIÃO MOREIRA MARILINA QUITERIA MOREIRA	PE034700000011	009.***.***-90 478.***.***-49	54000.058975/2024-31
JOÃO FERREIRA DA SILVA	PE034700000039	746.***.***-00	54140.002474/2006-14
JOSE DE SOUZA LIMA MARIA DO SOCORRO FONSECA DE LIMA	PE034700000026	040.***.***-74 051.***.***-74	54000.058975/2024-31
SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	PE034700000031	710.***.***-00	54140.002493/2006-41

A unidade familiar ora convocada deverá comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco – SR (PE), localizada à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Bairro Aflitos, CEP 52.050-020, Recife/PE ou encaminhar para o endereço eletrônico: defesas.pe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa administrativa. Caso não apresente as devidas justificativas a restabelecer a condição de beneficiário do PNRA no prazo estabelecido, terão seu contrato rescindido, em conformidade com o Decreto nº. 9.311 de 15/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 27/11/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22498676** e o código CRC **54C6C1B0**.